



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 6481, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Súmula: Cria a Comissão de Organização da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Pontal do Paraná e dá outras providências.

DECRETA:

MARCOS FIORAVANTI O Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, em conjunto com o secretário da Secretaria Municipal de cidadania e Direitos Humanos - SMCDH, no uso de suas atribuições;

Considerando, o Decreto 6.872, que Cria o PLANAPIR (Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial que indica as metas para superar as desigualdades raciais existentes no Brasil; O Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH/1996) e o PNDH II (2002), que prevê a elaboração de estratégias de combate às desigualdades raciais nas três esferas do Estado; o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010), somado a convocação feita pela Circular 002/2017 enviada pela Secretaria do Estado da Justiça, trabalho e Direitos Humanos, Gabinete do Secretário **Artagão** de Mattos Leão Junior informando a despeito das exigências para participação na Conferência Estadual e na IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

DECRETA:

Art.1º Fica criada a Comissão de Organização da I Conferência de Promoção da Igualdade Racial de Pontal do Paraná;

Art.2º - Ficam nomeado e empossados para compor a Comissão de Organização de Promoção da Igualdade Racial de Pontal do Paraná os seguintes membros;

1. Coordenação Executiva - Presidente da Comissão de Organização da I Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Racial - Secretário Municipal de Cidadania e Direitos Humanos Flavio Hermes;

2. Coordenador Geral - Representante da Câmara Legislativa de Pontal do Paraná vereador Weldson Da Silva Brandão;

3. Coordenadora de Execução da Comissão de Organização de Promoção de Igualdade Racial - Representante da Sociedade Civil e das Instituições e Organizações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

voltadas aos Direitos e a Promoção da Igualdade Social de Pontal do Paraná - Professora Mestre Edicelia Maria dos Santos de Souza

4. Secretário Executivo - Representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos de Pontal do Paraná - Vandro Elaino Feretti;

5. Coordenadora da Subcomissão de Metodologia, Articulação e Mobilização - Representante da Sociedade Civil Roberta Mesquita;

6. Coordenadora da Subcomissão de Comunicação e Logística - Representante da Sociedade Civil Anaire Rodrigues.

Art.3º Caberá à Comissão de Organização da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial formular Regimento Interno específico para as atividades correlatas;

Parágrafo Único - Caberá à Comissão de Organização da I Conferência de Promoção da Igualdade Racial definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para Etapa Estadual, respeitadas as diretrizes e as definições dos Regimentos da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial e o Regimento interno da Comissão de Organização da I Conferência de Promoção da Igualdade Racial;

Art.4º A eleição para os delegados indicados para a Conferência Estadual pela Comissão de Organização para a I Conferência Municipal de Igualdade Racial será regida pelo regimento interno específico;

Art.5º A nomeação como membro da Comissão de Organização não se constitui **empréstimo** remunerado e contam como serviço em detrimento da Sociedade Civil;

Art.6º A Comissão de Organização da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será desfeita após o envio das atividades para a Secretaria do Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos;

Art.7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 24 de abril de 2017

Marcos Fioravanti
Prefeito Municipal